

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024 - MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

No dia 15 de Agosto de 2023, às 14:00h, nesta cidade e comarca de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, estando presentes todos aqueles que assinaram a lista de presença que segue anexa a esta Ata, Tendo o Objetivo de atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, para apresentar as propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, foram feitos os agradecimentos aos presentes. O Ilmo Sr. David Adriano Manguesi, consultor da empresa Êxito Soluções, iniciou a audiência e passou a discorrer sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da transparência das Receitas e Despesas do Município, ao mesmo tempo em que eram entregues aos presentes, cópias do formulário de propostas contendo dados dos investimentos que poderão constar na LDO para o exercício de 2024. Após a entrega, passou a explicar e demonstrar através das imagens projetadas, os procedimentos para a montagem técnica das peças de planejamento. Logo após foi aberto espaço para os presentes proporem as suas dúvidas, não ocorreram manifestações de dúvidas quanto aos valores apresentados, também não houve questionamento dos presentes quanto a nenhum dos assuntos abordados, onde aparentemente todos aceitaram e concordaram com as explicações feitas pelo Sr. David Adriano Manguesi. A seguir, O senhor David Adriano Manguesi, entregou a cada um dos participantes cópia do material utilizado nesta audiência e o mesmo será anexo a esta ata, dando assim por encerrada a audiência pública às 15h00. Eu, Renato Gilberto Chinaglia, servidor municipal, digitei e subscrevi.

Renato Gilberto Chinaglia  
Contador

# **Audiência Pública**

## **Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**

**Prefeitura Municipal de Engenheiro  
Coelho /SP**

**Fundamento Legal**

**Audiência Pública**

### **Constituição Federal – 1988**

**Art. 165** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual
- II – as diretrizes orçamentárias
- III – os orçamentos anuais
- (...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**Fundamento Legal**

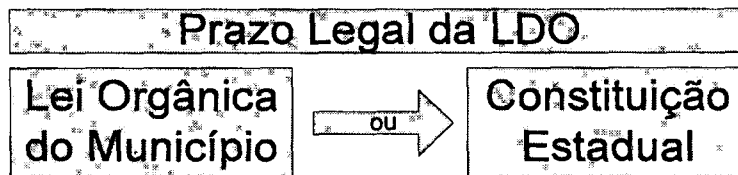
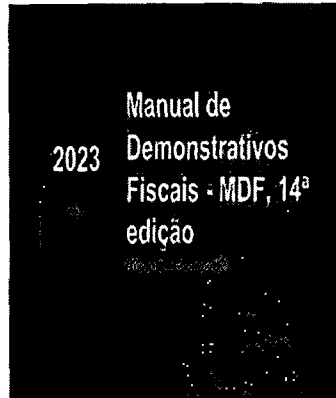
**Audiência Pública**

### **Lei Complementar 101/2000 (LRF)**

**LRF Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

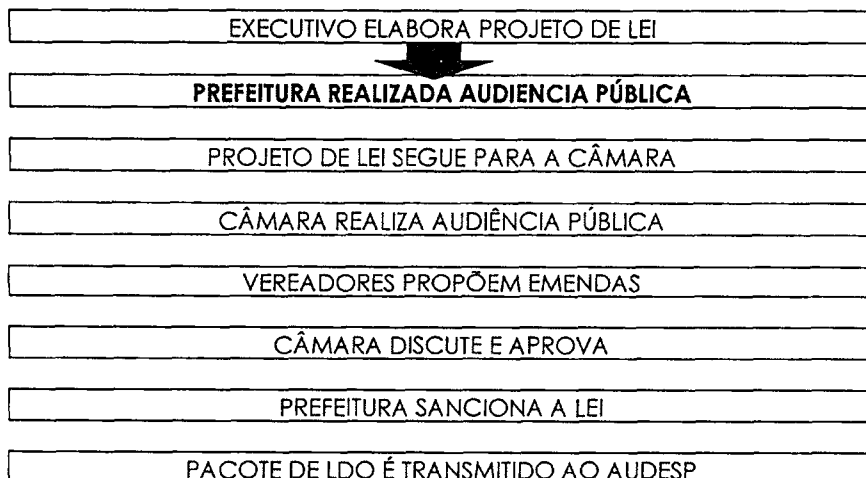


A **Portaria STN 669/2023** define os **anexos de riscos e metas fiscais** para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Para o estado de SP o prazo está previsto no art.39, Inc. I dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) na constituição estadual que prevê como 30 de abril.

➔ Na Lei Orgânica Municipal o prazo estabelecido para a entrega da LDO é **15 de agosto**.



## Composição da LDO

Audiência Pública

<b>MENSAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA</b>
<b>PROJETO DE LEI/ TEXTO LEGAL</b>
<b>STN: ANEXOS DE RISCOS FISCAIS</b>
<b>STN: ANEXOS DE METAS FISCAIS</b>
<b>ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES</b>

## Composição Projeto de Lei Audiência Pública

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

CAPÍTULO II - METAS E PRIORIDADES

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS

CAPÍTULO IV - DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CAPÍTULO V - DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

CAPÍTULO VII - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CAPÍTULO VIII - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

## Composição da LDO

Audiência Pública

<b>Demonstrativo I</b>	<b>Metas Anuais</b>
<b>Demonstrativo II</b>	<b>Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior</b>
<b>Demonstrativo III</b>	<b>Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores</b>
<b>Demonstrativo IV</b>	<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>
<b>Demonstrativo V</b>	<b>Ordem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Transferência de Renda</b>
<b>Demonstrativo VI</b>	<b>Avaliação da Situação Financeira e Atual do RPPS</b>
<b>Demonstrativo VII</b>	<b>Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita</b>
<b>Demonstrativo VIII</b>	<b>Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter Constitucional</b>

### Demonstrativo das Metas Anuais Consolidadas

➔ Receita Total	119.490.892,00	113.800.849,52
Receitas Primárias (I)	108.369.075,21	103.208.643,06
Receitas Primárias Correntes	108.115.178,84	102.966.836,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.035.968,26	20.986.636,44
Transferências Correntes	80.820.995,63	76.972.376,79
Demais Receitas Primárias Correntes	463.714,95	441.633,29
Receitas Primárias de Capital	253.896,37	241.806,07
➔ Despesa Total	119.490.892,00	113.800.849,52
Despesas Primárias(II)	116.982.892,00	111.412.278,10
Despesas Primárias Correntes	104.117.892,00	99.159.897,14
Pessoal e Encargos Sociais	53.288.000,00	50.750.476,19
Outras Despesas Correntes	48.409.420,95	46.104.210,43
Despesas Primárias de Capital	12.252.380,95	11.668.934,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-
➔ Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(8.613.816,79)	(8.203.635,04)
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.132.569,08	8.697.684,84
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.242.197,82	3.087.807,45
➔ Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(8.613.816,79)	(8.203.635,04)

### Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso I) R\$ 1,00

	2016	2017	2018	2019
➔ Receita Total	87.453.160,86	102.522.425,48	15.069.264,62	17,23
Receitas Primárias (I)	82.496.341,49	90.768.069,17	8.271.727,68	10,03
Receitas Primárias Correntes	82.229.886,88	80.972.947,02	(1.256.939,86)	-1,53
Impostos, Taxas e Contribuições	11.934.831,22	15.454.500,28	3.519.669,06	29,49
Transferências Correntes	63.658.809,63	74.654.142,66	10.995.333,03	17,27
Demais Receitas Primárias Correntes	6.636.246,04	904.694,50	(5.731.551,54)	-86,37
Receitas Primárias de Capital	266.454,60	2.430.416,43	2.163.961,83	812,13
➔ Despesa Total	91.001.389,00	106.221.210,25	15.219.821,25	16,72
Despesas Primárias(II)	85.563.675,42	96.593.124,92	11.029.449,50	12,89
Despesas Primárias Correntes	81.974.467,68	93.545.358,77	11.570.891,09	14,12
Pessoal e Encargos Sociais	40.134.390,24	46.557.184,17	6.422.793,93	16,00
Outras Despesas Correntes	41.840.077,44	46.983.459,53	5.143.382,09	12,29
Despesas Primárias de Capital	3.589.207,74	3.179.751,65	(409.456,09)	-11,41
Pagamento de Restos a Pagar de D	4.759.723,53	-	(4.759.723,53)	100,00
➔ Resultado Primário (SEM RPPS) - Ac	(3.067.333,93)	(5.825.055,75)	(2.757.721,82)	89,91

### Demonstrativo da Evolução do Patrimônio

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

	2016	2017	2018	2019
➔ Patrimônio/Capital	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
➔ Resultado Acumulado	49.885.300	100	60.157.689	100
➔ Patrimônio	17.681.619	100	(14.218.269)	100
Reservas	-	-	-	(3.755.058)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-

### Demonstrativo da Estimativa e Compensação Da Renúncia da Receita

➔ NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7	R\$ 1,00
TOTAL	-

### Demonstrativo de Riscos Fiscais

LRF, art 4º, § 3º

RISCO FISCAL		PROMISSÃO	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	-	TOTAL	-

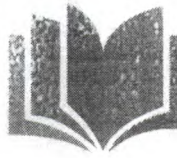
**NOTA EXPLICATIVA:**

De acordo com o Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portaria STN nº 669/2023.

➔ Não vislumbramos riscos fiscais que possam comprometer as metas físicas para o exercício de 2024. A Reserva de Contingência exigida pelo inciso III do artigo 4º da L.R.F., poderá ser utilizada no decorrer do exercício de 2024 como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

:: Dúvidas

**OBRIGADO!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

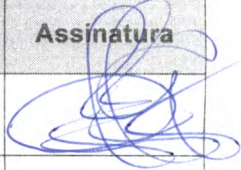


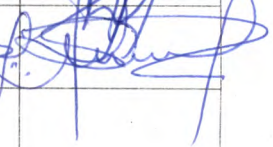
PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

Engenheiro Coelho, 15 de agosto de 2022.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA  
LEI DIRETIZES ORÇAMENTÁRIA 2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

Núm	Nome	Documento	Órgão / Entidade	Assinatura
1	Francione Tunes de	264914533	SSP	
2	Raulo S. de la Cruz	1737704	Prefeitura	
3	DAVID ADRIANO MANGESI	29804334-2	Empregosa	
4	Maírcia A. Juliano	20.779973	Camara	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				